

Florianópolis, 26 de março de 2024.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA – MME

Secretaria de Energia Elétrica

Esplanada dos Ministérios – Bloco U

Brasília - DF

Assunto: Consulta Pública nº 160

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, proponho apresentar contribuições para a Consulta Pública nº 160 de 08/03/2024 que trata das Diretrizes para realização do Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência de 2024 – LRCAP de 2024.

De modo a contextualizar a contribuição, segue abaixo citações do material disponibilizado na consulta pública referente ao produto “Capacidade” para usinas hidrelétricas:

*O Informe Técnico EPE-DEE-IT-017/2024-r0 – “Definição de contribuição de potência das usinas hidrelétricas para o Leilão de Reserva de Capacidade de 2024”, que apresenta metodologia para estabelecimento da contribuição de potência proveniente do acréscimo de **potência instalada** de usinas hidrelétricas (UHE), existentes e despachadas centralizadamente, participantes do produto “Potência” de um “Leilão de Reserva de Capacidade - LRCAP”, cujas diretrizes serão publicadas em Portaria do Ministério de Minas e Energia (MME).*

*Na nota técnica nº 37/2024/DOPOG/SNTEP no item 3.48, item III trata do Produto Potência Hidrelétrica 2028, em que o compromisso de entrega consiste em disponibilidade de potência, em MW, no qual poderão participar empreendimentos de **ampliação de capacidade instalada** de usinas hidrelétrica existentes, despachadas centralizadamente, e que não foram prorrogadas ou licitadas nos termos da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013.*

Desta forma, entende-se que a ampliação de potência pode-se dar pelo investimento em acréscimo de potência de unidades existentes ou pela

implantação de unidades adicionais, e essa ampliação poderá ser comercializada conforme diretrizes estabelecidas no Informe Técnico EPE-DEE-IT-017/2024-r0 - Definição de contribuição de potência das usinas hidrelétricas para o Leilão de Reserva de Capacidade de 2024.

Entendemos que, em qualquer caso, há reservação suficiente para atender ao despacho necessário.

Favor confirmar o entendimento.

Cordialmente,